



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/PROAD/UFJ

Processo nº 23854.008866/2025-80

Jataí, 02 de novembro de 2025.

Assunto: Prazos e orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2025 (ano civil)

Destinatários(as): Chefias de departamentos, diretorias e unidades acadêmicas/administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ)

Referências: Decreto federal aplicável ao encerramento; normativos do Ministério da Educação/Secretaria do Tesouro Nacional (macrofunções “Encerramento do Exercício” e “Restos a Pagar”); orientações internas da Pró-Reitoria de Administração (PROAD/UFJ); calendário institucional.

Prezadas(os),

Para assegurar a execução tempestiva das despesas e o correto encerramento do exercício de 2025, divulgamos o cronograma oficial e orientações abaixo, aplicáveis a todos os tipos de recursos.

1. **Prazos:**

Atividade	Data-Limite	Sistemas e/ou Setores
Envio de requisições de materiais/serviços e adesões a ARP	07/11/2025	SIPAC / SEI
Envio de requisições de serviços via Contrata+Brasil	14/11/2025	CONTRATA+BRASIL / SEI
Pedidos de transporte – envio à Coordenação de Transportes	11/11/2025	SisViagem / COTRAN

Pedidos de diárias e passagens – envio à Coordenação de Viagens e Transportes	15/11/2025	SisViagem / SCDP
Comunicações que demandem execução orçamentária (requisições, ajustes, autorizações)	30/11/2025	Unidades / PROAD
Notas fiscais ou faturas emitidas até 30/11/2025 – envio para liquidação e pagamento	10/12/2025	DCF / PROAD
Notas fiscais ou faturas emitidas em dezembro/2025 – envio para liquidação e pagamento	15/12/2025	DCF / PROAD
Relação de pagamento e lista de credores relativas a bolsas – envio para liquidação/pagamento	15/12/2025	Coordenações / DCF
Fechamento do almoxarifado para atividades internas (Logística/Patrimônio)	A partir de 19/12/2025	DGLP / Almoxarifado
Prazo final para empenho (Setor de Orçamento)	02/12/2025	DCF / Orçamento

2. **Observações obrigatórias:**

- TEDs aprovados/descentralizados após 01/10/2025 seguirão os prazos do concedente; coordenadores serão notificados. (ajustar marco conforme realidade UFJ)
- Processos devem conter documentação completa e regular; pedidos incompletos serão devolvidos.
- Valores pagos por pagamento direto (quando cabível) devem ser acompanhados de glosa/compensação no faturamento seguinte.
- Dúvidas operacionais: [proad@ufj.edu.br].

3. **Base normativa:**

Destacamos que, nos termos do Decreto n.º 12.448/2025, publicado

em 30 de abril, os órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo federal somente poderão empenhar dotações orçamentárias até **2 de dezembro de 2025** para despesas primárias discricionárias, e até **31 de dezembro de 2025** para as demais despesas.

Essa limitação legal reforça a necessidade de observância rigorosa dos prazos de empenho, liquidação e pagamento, bem como da exportação para restos a pagar, sob pena de impossibilidade técnica de registro.

4. Relevância para a UFJ:

A UFJ, como instituição federal integrante da administração pública indireta, deve observar as orientações contidas no Decreto nº 12.448/2025 em conjunto com os regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Educação e dos normativos internos da PROAD. É fundamental que as unidades acadêmicas/administrativas antecipem seus processos, adequem cronogramas internos e evitem concentrações de empenho/liquidação no final do exercício.

Contamos com o apoio de todas as chefias para ampla divulgação e rigoroso cumprimento destas orientações.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Prof. Dr. Marcos Wagner S. Ribeiro - Pró-Reitor/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 03/11/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502395** e o código CRC **FD451BC1**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br>
documentacao@ufj.edu.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 23854.008866/2025-80

SEI nº 0502395